



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Santa Maria Madalena

Ata da décima quinta sessão ordinária do segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2023. Às 17h00 (dezessete) horas assumiu a Presidência da Sessão o Senhor Presidente – vereador José Antônio da Silva Brandão, que verificando as presenças dos vereadores Nestor Luiz Cardozo Lopes (Primeiro Secretário), Jayme Rizeto da Silva, Nilcinei Figueiredo da Silva, Vagner Bazil da Silva e Matheus Ouverney Freixo, declarou aberta a sessão justificando as ausências dos vereadores Tony de Moraes Feijó, Geroncimar da Silva Costa e Edmar Farah Ramos e em seguida solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a leitura do Expediente que constou do seguinte: Indicações nºs 132/2023 e 133/2023, ambas de autoria do vereador Nilcinei Figueiredo da Silva, que indica ao senhor Prefeito a reforma geral do Parque Infantil de Osório Bersot e revisão geral da iluminação pública de Osório Bersot, sede do 7º Distrito deste Município. Indicação nº 134/2023, de autoria do vereador Matheus Ouverney Freixo, que indica ao Senhor Prefeito reparos e ampliação do telhado da guarita instalada em frente ao Postinho Médico de Família, bairro Arranchadouro, nesta cidade. Projeto de Resolução nº 042/2023, de autoria do vereador Nilcinei Figueiredo da Silva que concede o Título de Cidadão Madalenense ao Senhor Marcelo Mendes Jorge Aidar. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou que fosse lida a matéria constante da Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de lei municipal nº 048/2023, encaminhado através da Mensagem nº 034/2023, que dispõe sobre suplementação da Lei Orçamentária no valor de 29.000,00, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, que após ter sido discutido foi aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com os pareceres das comissões permanentes. Projeto de lei municipal nº 049/2023, Encaminhado

através da Mensagem nº 035/2023, que dispõe sobre suplementação da Lei Orçamentária no valor de 12.000,00, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, que após ter sido discutido foi aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com os pareceres das comissões permanentes. Projeto de Lei Municipal nº 029/2023, de autoria do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 023/2023, que dispõe sobre a concessão e pagamentos de diárias e servidores e agentes políticos da administração municipal de Santa Maria Madalena, que após ter sido discutido foi aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com os pareceres das comissões permanentes, com emendas nos artigos 7º, 8º e parágrafo 5º do artigo 14, como também, alteração de valores nas diárias para servidores e motoristas e de diárias com pernoites para servidores, motoristas, secretários e chefe de gabinete, na forma pactuada em discussão com os Senhores Vereadores. Logo após, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores e como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão solicitando que fosse lavrada a presente ata que transcrita por mim, Nestor Luiz Cardozo Lopes, (1º Secretário), será datada e assinada juntamente com os Senhores Vereadores quando da sua apreciação e aprovação. Salão Plenário Tude Portugal, em 23 de outubro de 2023.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---